

Deliberado por unanimidade
aprovar a presente Ata.
2021.04.01



1

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

18-03-2021

ATA Nº. 06/2021

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA DEZOITO DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E UM.** -----

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Fernando Fidalgo Caçoilo, e com a presença do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles, Sara Daniela Silva Pinho e Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

A presente reunião, realizou-se na **Sala Polivalente da Biblioteca Municipal de Ílhavo**, nos termos e condições previstos no despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, datado de 21 de julho de 2020. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. –
A reunião teve início às 15.00 horas. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 54, do dia dezassete de março do ano de dois mil e vinte e um, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 3.274.842,64 (três milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois euros e sessenta e quatro centavos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.201.541,54 (um milhão, duzentos e um mil, quinhentos e quarenta e um euros e cinquenta e quatro centavos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Ata número 05, da reunião ordinária realizada no pretérito dia quatro do mês de março de dois mil e vinte e um. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

CÂMARA MUNICIPAL. -----

PONTO DE SITUAÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS PARA FAZER FACE À PANDEMIA COVID-19, DESDE 01 A 14 DE MARÇO DE 2021 – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 15.março.2021, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara, e que se encontra sintetizada nos seguintes pontos: -----

- “I. Ponto de Situação – Reunião da Subcomissão COVID-19 | de 10 de março de 2021; -----

II. Diário de Bordo do Serviço Municipal de Proteção Civil | de 01 a 14 de março de 2021; ---

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. -----

FERIADO MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES HONORÍFICAS REFERENTES A 2020 E 2021 - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

~~A Câmara Municipal de Ílhavo celebra o Feriado Municipal na segunda-feira de Páscoa, coincidindo em 2020 com o dia 13 de abril. Tendo presente as contingências de combate à pandemia, o Feriado Municipal foi assinalado de uma forma simbólica, sem cerimónia solene; -----~~

- No corrente ano face às orientações de desconfinamento, vislumbra-se a possibilidade de assinalar o Feriado Municipal no dia 5 de abril, embora ainda com limitações; -----

- O enquadramento e a solenidade própria do Feriado Municipal, é o momento ideal para prestar homenagem a Pessoas e Entidades que se notabilizaram pela sua dedicação à Causa Pública, ao Município e às suas Gentes; -----

Proponho que: -----

- A Câmara Municipal delibere a aprovação da atribuição das Condecorações Honoríficas referentes a 2020 e 2021, às pessoas e entidades abaixo identificadas, pelo trabalho abnegado e dedicação desenvolvido em prol do nosso Município nos domínios em que se notabilizaram de forma individual ou coletiva, com ideias ou ações, promovendo o espírito de participação cívica na comunidade. Que a condecoração seja entregue pessoalmente, em cerimónia a realizar no dia 10 de junho, caso estejam reunidas as condições para o efeito: -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Francisco Amarante	Medalha de Mérito Desportivo – Acobreada
Pedro Marques	Medalha de Mérito Cultural – Acobreada
Ricardo Panela	Medalha de Mérito Cultural – Acobreada
Álvaro Garrido	Medalha de Mérito Cultural – Prateada
Fernando Santos Oliveira	Medalha de Dedicção – Vermeil
Francisco Marques Pascoal	Medalha de Dedicção – Ouro
Fernando Maria da Paz Duarte	Medalha do Município - Ouro
Associação Amigos da Malha da Carvalheira	Medalha de Mérito Cultural – Acobreada
Grupo Regional de Danças e Cantares da Gafanha do Carmo	Medalha de Mérito Cultural – Acobreada
Rotary Clube de Ílhavo	Medalha de Mérito Social – Acobreada
Grupo de Jovens “A Tulha”	Medalha de Mérito Cultural – Prateada
Padre João Gonçalves	Medalha do Município – Prateada
Maria Vitorina Matias de Azevedo	Medalha de Mérito Social - Vermeil
Aureliano Rodrigues	Medalha de Mérito Social - Vermeil

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

16.março.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, através da utilização do escrutínio secreto. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Sr. Vereador, Eduardo Conde Pinto: -----

- "Ao longo dos anos os vereadores eleitos pelo PS têm sugerido nomes de pessoas ou entidades a serem condecoradas que, após apurada reflexão, concluímos serem nomes relevantes, por diversas razões, e fundamentalmente em virtude daquilo que abnegadamente fizeram pelo Município. -----

Entendemos que este tipo de iniciativas devem ser conversadas e consensualizadas, com o maior entendimento e conforto de todos os intervenientes, a bem do respeito que nos merecem os propostos e os que acabam por integrar o elenco dos homenageados. Interagir e consensualizar para que se consiga unanimidade nas votações, com total respeito por quem vota e por quem é votado, para que o momento ocorra sem qualquer mácula. Este cuidado e respeito total sempre esteve na mente dos vereadores eleitos pelo PS. Sempre ~~nos dispusemos a elencar com total abertura e facultar as nossas proposituras de forma simples e leal.~~ -----

Aquilo que constatamos, no entanto, é que este processo nunca foi biunívoco. Ao longo do mandato sempre apresentámos as nossas propostas, umas aceites outras não, sendo que nunca tivemos da parte do Presidente uma contrapartida de informação consequente e condizente com a que lhe temos prestado. Nunca houve um momento em que os argumentos fossem ponderados e avaliados conjuntamente. -----

O Sr. Presidente tinha a obrigação de nos contactar em tempo e de nos fazer sabedores das suas propostas e não, como mais uma vez acontece, com uma decisão completamente blindada. -----

Por estes motivos e porque este ano consideramos estar a ocorrer uma injustiça gritante, quanto às propostas que fizemos, não podemos deixar de manifestar um profundo desconforto pelo facto de considerarmos que no lote dos homenageados faltam três nomes. Escusamo-nos a elencar as razões de justiça, porque qualquer munícipe, per se, elaborará um rol de motivos suficientes, dada a grandeza de qualquer das personalidades e do trabalho que caracterizou as suas vidas. -----

São eles, António Lau, Teresa Machado e Arlindo Prina. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- António Lau, além dos cinquenta anos de escutismo, fundou um agrupamento do Município e é um formador do CNE. -----

- Teresa Machado, por tudo o que conhecemos e porque a condecoração que neste momento tem não faz justiça à excelência do seu percurso desportivo;

- Arlindo Prina, fundador de uma relevante associação do município, comandante da nossa Associação de Bombeiros e formador de centenas ou milhares de jovens ao longo de décadas. Deixamos este apontamento, para que a memória não nos atraíçoe e que o futuro não nos cobre um momento de ingratidão. -----

O Vereador eleito pelo Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

18.março.2021”. -----

ESTATUTO DE DIREITO DE OPOSIÇÃO – PROPOSTA DE RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “INTRODUÇÃO: -----

O Estatuto do Direito de Oposição (EDO), aprovado pela Lei nº 24/98, de 26 de maio, assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais. -----

De acordo com a referida Lei, entende-se por “oposição” a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos supracitados órgãos. O Direito à oposição integra os direitos, poderes e prerrogativas previstos na Constituição e na Lei. -----

Nos termos do disposto no artigo 3º do Estatuto do Direito de Oposição, e no caso das Autarquias Locais, são titulares do direito de oposição: -----

a) os partidos políticos representados no órgão deliberativo – Assembleia Municipal – que não estejam representados no órgão executivo – Câmara Municipal; -----

b) os partidos políticos representados nas Câmaras Municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas; -----

c) os grupos de cidadãos eleitores que como tal estejam representados em qualquer órgão autárquico, nos termos das alíneas anteriores; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

De acordo com o consagrado no Estatuto do Direito de Oposição, os titulares do Direito de Oposição têm: -----

- a) o direito de ser informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade (art.º 4.º); -----
- b) o direito de consulta prévia, de ser ouvidos sobre propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade (art.º 5.º); -----
- c) o direito de participação, ou seja, de se pronunciar e intervir, pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de interesse público relevante, bem como o direito de presença e participação em todos os atos e atividades oficiais que, pela sua natureza, o justifiquem (art.º 6.º). -----
- d) o direito de depor perante quaisquer comissões constituídas para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspeções, sindicâncias ou outras formas de averiguação de factos (art.º 8.º) -----

Nos termos do disposto no art.º 10º do EDO, os órgãos executivos das autarquias locais devem elaborar, até 31 de março do ano subsequente àquele a que se referam, relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no referido Estatuto -----

Esse relatório deverá, por sua vez, ser enviado aos titulares do Direito de Oposição, a fim de sobre ele se pronunciarem. -----

2. TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO -----

No Município de Ílhavo, são titulares do direito de oposição: -----

- a) o Partido Socialista, que está representado no órgão executivo, apesar de nenhum dos seus (três) representantes deter pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, e também -----
- b) o CDS/PP, e -----
- c) o Bloco de Esquerda -----

que estão representados na Assembleia Municipal, e não têm representação na Câmara Municipal. -----

3. CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DA OPOSIÇÃO -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

3.1. DIREITO À INFORMAÇÃO -----

Os titulares do direito de oposição com assento na Câmara Municipal foram regularmente informados, pelo Presidente da Câmara e pelos vereadores com pelouros distribuídos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse para o Município nas reuniões da Câmara Municipal e sempre que solicitaram esclarecimentos foi-lhes prestada toda a informação requerida. -----

Para além de outras informações relativas a outros assuntos, aos titulares do direito de oposição representados na Assembleia Municipal foram prestadas todas as informações previstas na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º e no artigo 35º, n.º 1, alíneas s), t), u), x), y) e alínea cc)) e n.º 4 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, designadamente: -----

- a) Informação escrita, suficientemente detalhada, sobre o andamento dos assuntos de interesse público, aqui incluindo-se o acompanhamento de carácter financeiro, relacionados com a atividade da Câmara a qual é enviada a todos os membros da Assembleia Municipal, antes de cada sessão ordinária daquele órgão; -----
- b) Comunicação acerca de substituições, suspensões ou renúncias dos eleitos locais; -----
- c) Comunicação dos relatórios e respetivos contraditórios relativos às inspeções, inquéritos ou sindicâncias efetuadas ao Município; -----
- d) Resposta aos pedidos de informação apresentados pelos Vereadores; -----
- e) Resposta aos pedidos de informação veiculados pela mesa da Assembleia Municipal;
- f) Resposta aos pedidos de informação solicitados pelos Presidentes ou outros membros das Juntas de Freguesia do Concelho de Ílhavo; -----
- g) Resposta, em geral, às questões colocadas formal ou informalmente sobre o andamento dos principais assuntos do Município; -----
- h) Convite de presença e participação em todos os atos e atividades oficiais que, pela sua natureza o justifiquem; -----
- i) Dos acordos de cooperação com todas as Juntas de Freguesia, independentemente de todo o apoio logístico prestado ao longo do ano; -----
- j) Remessa à Câmara Municipal, das ordens de pagamento respeitantes às despesas com a publicidade institucional do Município, pese embora as mesmas sejam simples aquisições de serviços cujo montante se enquadra nas competências do Presidente da Câmara; -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- k) Remessa à Câmara Municipal e Assembleia Municipal da principal correspondência recebida no Município, e achada oportuna, para tomada de conhecimento; -----
- l) Remessa à Assembleia Municipal das atas das reuniões da Câmara Municipal, após aprovação, permitindo a sua leitura e acompanhamento da atividade municipal; -----
- m) Remessa à Assembleia Municipal, de documentação relativa a planos, projetos, relatórios, pareceres, memorandos e documentos de semelhante natureza. -----
- n) Publicação das deliberações dos órgãos autárquicos destinadas a ter eficácia externa, através de edital e divulgação na página da internet da autarquia; -----
- o) Divulgação das atas da Câmara Municipal pelas Juntas de Freguesia e na página da internet da Autarquia; -----
- p) Envio à Assembleia Municipal das atas das reuniões da Câmara Municipal, após a sua aprovação; -----

3.2. DIREITO DE CONSULTA PRÉVIA -----**3.2.1. quanto ao Plano e Orçamento de 2021 -----**

Os partidos da oposição foram previamente consultados sobre a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Ílhavo para o ano de 2021, durante o ano de 2020. -----

3.2.2. no mais, -----

Os representantes da oposição foram ouvidos nas questões mais relevantes para a atividade autárquica e, sempre que possível, os seus contributos e sugestões foram adequadamente acomodados nos competentes documentos finais. -----

A Câmara Municipal de Ílhavo, em nome do princípio da transparência, mantém atualizados os mecanismos de informação permanente sobre a gestão municipal, onde se inclui a página da internet, facilitando o acompanhamento, fiscalização e crítica, da atividade dos órgãos municipais. -----

Foram facultadas, com a antecedência prevista na lei, e por correio eletrónico, as ordens de trabalho das reuniões do executivo e do órgão deliberativo e disponibilizados para consulta todos os documentos necessários às tomadas de decisão. -----

Foi possibilitada a cópia desses documentos, preferencialmente em suporte digital, sempre que solicitada, com meios humanos e materiais da autarquia, tendo sido, no entanto,



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

salvaguardada alguma contenção, evitando custos desnecessários com a reprodução de documentos em suporte de papel. -----

Foi disponibilizado gabinete próprio, para o exercício da sua atividade, no edifício municipal. Foi disponibilizado acesso a todas as instalações municipais e aos respetivos funcionários, sempre que manifestada essa vontade, ainda que previamente contactado o eleito responsável pelo respetivo pelouro/chefes de serviço. -----

3.3. DIREITO DE PARTICIPAÇÃO -----

Durante o ano 2020, o Executivo Camarário, o Presidente da Câmara e Vereadores, procederam atempadamente, ao envio de informações pertinentes e dos respetivos convites aos membros eleitos da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, a fim de assegurar que estes pudessem estar presentes e/ou participar em atos e eventos oficiais relevantes para o engrandecimento e desenvolvimento do Município de Ílhavo que, organizados ou apoiados ~~pela Câmara Municipal ou pela sua natureza, justificassem a presença dos eleitos locais ou se~~ entendeu ser do seu interesse. -----

Paralelamente, foi ainda assegurado à Oposição o direito de se pronunciar e intervir, pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de interesse público relevante, podendo ainda efetuar pedidos de informação, moções, requerimentos, declarações políticas, esclarecimentos e protestos. -----

Foram tornadas públicas integralmente, por transcrição na respetiva ata ou inclusão como anexo, todas as declarações de voto apresentadas na reunião do executivo. -----

Assegurou-se aos eleitos o direito de apresentação de propostas de deliberação, que foram decididas de imediato ou agendadas posteriormente. -----

O executivo camarário, o Presidente da Câmara e Vereadores com pelouros distribuídos, procederam atempadamente, ao envio de informações pertinentes aos vereadores da oposição. Foi facultada a escolha de horário para atendimento público, em instalações da Câmara, e apoio no agendamento desse atendimento, estando-lhes ainda atribuído individualmente um e-mail da Câmara Municipal. -----

O Regimento da Assembleia Municipal consigna a distribuição de tempos de intervenção, com favorecimento mesmo das representações minoritárias em detrimento dos tempos que, pelo princípio da proporcionalidade, pertenceriam à maioria. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

3.4. DIREITO DE DEPOR -----

No período em questão, os eleitos locais referidos como titulares do direito de oposição não intervieram em qualquer comissão para efeitos da aplicação do direito consagrado no artigo 8º do Estatuto do direito de Oposição. -----

4. CONCLUSÃO -----

Em face do exposto, entendemos que foram asseguradas, pela Câmara Municipal de Ílhavo, as condições adequadas ao cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição durante o ano de 2020, considerando como relevante o papel desempenhado pelo Executivo Municipal como garante dos direitos dos eleitos locais da Oposição. -----

Nestes termos, em cumprimento do artigo 10.º, n.º 2 do Estatuto do Direito da Oposição, determino que este Relatório, após a tomada de conhecimento pela Câmara Municipal, seja enviado ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Ílhavo e aos representantes dos ~~órgãos autárquicos titulares do direito de oposição, Senhores Vereadores do Partido Socialista e Membros da Assembleia Municipal, do Partido Socialista, do Centro Democrático e Social – Partido Popular e do Bloco de Esquerda, para sobre o mesmo se pronunciarem, querendo. --~~ Determino ainda que o mesmo seja publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-ilhavo.pt, após a tomada de conhecimento pela Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

15.março.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista consideram que o presente relatório apresentado pelo Sr. Presidente da Câmara não corresponde, em diversos casos, à realidade, no que diz respeito ao cumprimento do Estatuto do Direito da Oposição, designadamente no que diz respeito ao incumprimento dos prazos legais para envio de respostas a requerimentos dos Vereadores da Oposição ou até a ausência de resposta em alguns deles. Ademais, há ainda a registar que frequentes são as situações em que os Vereadores do PS não



11
18-03-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

são notificados de atos oficiais a realizarem-se por iniciativa da Câmara. É também de relevar que, ao invés do que é afirmado no Relatório, a Maioria não se mostra aberta, a todo o tempo, para ouvir e incorporar as sugestões dos Partidos da oposição nas medidas a implementar pelo Executivo, nem as suas posições. Assinalamos como aspeto negativo também a definição de prazo que não consideramos razoável para a pronúncia dos partidos no âmbito da consulta prévia para a elaboração do Plano e Orçamento, tendo havido aqui um retrocesso face a anos anteriores. Registamos ainda como método que criticamos a ausência de consulta direta aos mesmos e o envio incompleto da informação sobre os fundamentos que consubstanciam as opções políticas constantes dos mapas orçamentais. -----

Também é de referir que no ano de 2020, no âmbito da deliberação do Plano e Orçamento para 2021, o documento foi enviado aos Vereadores do PS no prazo legal mínimo, ao contrário do que vem sendo habitual, e acordado entre a maioria e a oposição, de disponibilizar os documentos do plano e orçamento e da prestação de contas com antecedência de pelo menos cinco dias úteis, dado que são documentos densos e estruturantes. O Estatuto da Oposição é desrespeitado frequentemente, porque esta Maioria não encara a oposição como uma peça central da democracia local e da melhoria até da transparência e do diálogo entre os diversos sectores da comunidade. Este relatório é um exercício que não corresponde substancialmente à realidade. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

18.março.2021". -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES DE ANÁLISE – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. o disposto no Plano e Orçamento Anual Municipal para o ano em curso relativo ao Programa Municipal de Apoio às Associações; -----



12

18-03-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2. a necessidade de nomear as comissões de análise das candidaturas, a compor em função da tipologia das Associações e dos apoios pretendidos e dos conhecimentos aprofundados e específicos de que devem ser dotados os membros a designar, -----
Proponho que a Câmara Municipal delibere, a nomeação das seguintes comissões de análise das candidaturas aos apoios às Associações: -----

a) Comissão de Análise das Candidaturas das Associações de Pais – Linhas de apoio à atividade regular, ao investimento, à realização de atividades pontuais. -----

Composta por: Tiago Lourenço, na qualidade de Presidente e de Eva Oliveira e de Joana Ramalheira, na qualidade de vogais; -----

b) Comissão de Análise das Candidaturas das Associações Desportiva - Linhas de apoio à atividade regular, ao investimento, à realização de atividades pontuais e às atividades desportivas. -----

~~Composta por: Tiago Lourenço, na qualidade de Presidente e de Eva Oliveira e de Ângela Sarmento, na qualidade de vogais; -----~~

c) Comissão de Análise das Candidaturas das Associações de Moradores e Sócio-Profissionais - Linhas de apoio à atividade regular, ao investimento, à realização de atividades pontuais. -----

Composta por: Fernando Caçoilo, na qualidade de Presidente e Beatriz Martins e de António Leandro, na qualidade de vogais; -----

d) Comissão de Análise das Candidaturas Associações de Jovens - Linhas de apoio à atividade regular, ao investimento, à realização de atividades pontuais. -----

Composta por: Tiago Lourenço, na qualidade de Presidente e de Mariana Ramos e de Cristina Domingues, na qualidade de vogais; -----

e) Comissão de Análise das Candidaturas de Agrupamentos de Escuteiros - Linhas de apoio à atividade regular, ao investimento, à realização de atividades pontuais. -----

Composta por: Tiago Lourenço, na qualidade de Presidente e de Mariana Ramos e de Cristina Domingues, na qualidade de vogais; -----

f) Comissão de Análise das Candidaturas das Associações de Bombeiros- Linhas de apoio à atividade regular, ao investimento, à realização de atividades pontuais. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Composta por: Fernando Caçoilo, na qualidade de Presidente e Beatriz Martins e de António Leandro, na qualidade de vogais; -----

g) Comissão de Análise das Candidaturas das Associações Culturais e Recreativas - Linhas de apoio à atividade regular, ao investimento, à realização de atividades pontuais. -----

Composta por: Fátima Teles, na qualidade de Presidente e de Lisete Cipriano e de Hugo Pequeno, na qualidade de vogais; -----

h) Comissão de Análise das Candidaturas das Associações de Ação Social- Linhas de apoio à atividade regular, ao investimento, à realização de atividades pontuais. -----

Composta por: Fátima Teles, na qualidade de Presidente e de Mónica Batista e de António Leandro, na qualidade de vogais; -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

05.março.2021". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

OBRAS DE REABILITAÇÃO DO EXTERIOR DA IGREJA MATRIZ DE ÍLHAVO – APOIO À PARÓQUIA DE S. SALVADOR – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que a Igreja Matriz de Ílhavo, -----

. tal como a conhecemos hoje está datada de finais do Séc. XVIII (1785), tendo na altura, sido mesmo considerada uma das mais importantes da Diocese de Aveiro; -----

. tem estado desde sempre no centro da vida comunitária ilhavense e contribuído de forma indelével para a preservação e aprofundamento da cultura marítima, identitária do nosso Município; -----

. é, sem dúvida, um dos equipamentos que mais condicionou a morfologia e desenho urbano do centro antigo de Ílhavo, tendo-se estabelecido ao longo dos séculos como um dos seus elementos físicos mais identitários e marcantes e teve a sua última grande intervenção de manutenção e restauro em 1975; -----

. faz parte da carta de património cultural do Município de Ílhavo (processo de justificação e delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Ílhavo e Operação de Reabilitação Urbana “Ílhavo com Vida”). É também um dos principais elementos do

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

património marítimo do Município de Ílhavo, conforme defendido em estudo realizado em 2019 pelo Laboratório de Paisagem, Património e Território (LAB2PT), unidade de I&D da Universidade do Minho vocacionada para as Ciências Sociais e Humanas, integrando uma vasta equipa de investigação de diferentes áreas científicas (Arqueologia, Arquitetura e Urbanismo, Design, Geografia, Geologia, História e Artes Visuais), no âmbito do projeto MMIAH – Recuperação e Valorização de Património Marítimo, Industrial e Militar do Espaço Atlântico, cofinanciado pelo Programa Interreg Espaço Atlântico, cofinanciado pela da União Europeia; -----

. é um dos elementos estruturantes do Plano de Ação para a Regeneração Urbano (inserido no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Município de Ílhavo) cofinanciado pelo CENTRO2020, tendo condicionado o enquadramento e elementos funcionais do “Centro de Valorização da Religiosidade Ligada ao Mar”, tendo este Centro de Valorização sido pensado para “funcionar” em conjunto com o edifício da Igreja Matriz para ganhos de escala recíprocos, designadamente, no que se refere à atratividade turística e económica do centro urbano antigo de Ílhavo, considerando também que cabe ao Município de Ílhavo zelar pelo património existente e reconhecido como tal, atentas um conjunto de circunstâncias, tais como a relevância do mesmo para as dinâmicas socioeconómicas, contributo para a história do concelho e perceção e valor que lhe é dado pela comunidade e que a Paróquia de São Salvador solicitou a esta Câmara Municipal a comparticipação das obras de reabilitação da Igreja Matriz que entende imperioso avançar no curto prazo, sob pena da degradação existente poder comprometer a sua estabilidade, -----

Deste modo, proponho a atribuição de um apoio financeiro à Paróquia de S. Salvador no valor de 60.000,00€ para a comparticipação das obras de reabilitação do exterior da Igreja Matriz de Ílhavo. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

15.março.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



15

18-03-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

OBRAS DE REABILITAÇÃO DO EXTERIOR DA IGREJA DA GAFANHA DE AQUÉM – PARÓQUIA DE S. SALVADOR / COMISSÃO DE CULTO DA GAFANHA DE AQUÉM – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - PROPOSTA. -----

Presente um pedido de apoio financeiro relativo às obras de reabilitação do exterior da Igreja da Gafanha de Aquém, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se solicita à Câmara Municipal de Ílhavo um apoio financeiro para a realização das sobreditas obras de reabilitação, considerando o orçamento que se encontra na posse da citada Comissão de Culto, que totaliza o valor de 12.800,00 € (doze mil e oitocentos euros).-----

Sobre o presente documento, recaiu uma proposta exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, datada de 15 de março do corrente ano, que se transcreve na íntegra: -----

- “Face ao solicitado e numa lógica que também o Município de Ílhavo deve zelar pelo património existente, contribuindo para a história e valorização da comunidade, somos a ~~propor uma participação financeira à Paróquia de S. Salvador para apoio das obras da Igreja da Gafanha de Aquém no valor de 9.800,00 €~~”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PROTOCOLOS. -----

PROTOCOLO RELATIVO À “VACINAÇÃO SNS LOCAL” – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E A ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE - RATIFICAÇÃO. -----

Presente o protocolo supra, aqui dado por integralmente transcrito: -----

Em minuta, foi deliberado por maioria ratificar o presente protocolo, com a abstenção do Vereadores do Partido Socialista. -----

Sobre o presente documento, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “A presente proposta de ratificação é na substância de teor que não provoca qualquer reserva aos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. -----

No entanto, consideramos que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, nos parece abusivo. Face ao exposto, os Vereadores eleitos pelo PS abstêm-se. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----



16

18-03-2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

18.março.2021”. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PESSOAL. -----

EDUCAÇÃO – PESSOAL NÃO DOCENTE “CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA ASSEGURAR NECESSIDADES TRANSITÓRIAS NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO” – INFORMAÇÃO/DESPACHO - PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 12.março.2021, elaborada pela Chefe da DEJDVS, Eva Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, corroborada pelo Sr. Vereador do ~~respetivo Pelouro, Tiago Lourenço, através da qual e em síntese, se sugere a contratação de “Mariana Gordinho Pereira”, em regime de prestação de serviços (tarefa), previsivelmente por 2 meses, a iniciar no próximo dia 22 de março, atentos os considerados que se encontram densificados na presente informação.~~ -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. -----

APROVISIONAMENTO. -----

LIBERTAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, datada de 15.março.2021, elaborada pelo Assistente Técnico, Narino Santos, corroborada pelo Chefe da DAG, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, nos termos do n.º 3 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverá ser libertada a respetiva caução, conforme informação prestada pelo Chefe da DGESU, Pedro Nunes. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

TESOURARIA DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO – TERMO DE BALANÇO APURADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020 – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----



17

18-03-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presente o Termo de Balanço referenciado título, aqui dado por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do presente Termo de Balanço e julga-lo conforme, considerando quite com o Município de Ílhavo, a Tesoureira, Isabel Maria de Sousa Nunes Pereira. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

LOTEAMENTO. -----

- O registado com o n.º 1800, Pº 24/16, respeitante a Elisabete Ferreira Veleirinho de Almeida, residente na Rua Dr. José Rito, n.º 11 – Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no despacho do Sr. Vereador do respetivo pelouro. -----

~~A informação tem a referência DOPGU 2021/03/11 1800/21 1, sobre a qual recaiu um despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 15.março.2021, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----~~

DESTAQUE DE PARCELAS. -----

Presentes os seguintes (2) dois processos: -----

1 - O registado com o n.º 2616, Pº 160/20, respeitante a Isabel Maria Rocha Carlos, residente na Rua António Nobre, n.º 34 – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no despacho do Sr. Vereador do respetivo pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU 2021/03/04 2616/21 1, sobre a qual recaiu um despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 08.março.2021, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

2 - O registado com o n.º 2065, Pº 34/80, respeitante a Maria Madalena da Costa Ferreira, residente na Rua José António da Silva Leão, n.º 64 – Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no despacho do Sr. Vereador do respetivo pelouro. -----



18
18-03-2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

A informação tem a referência DOPGU 2021/03/02 2065/21 1, e é da responsabilidade do Técnico Superior da DOPGU, Paulo Anes, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 05.março.2021, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

LIBERTAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----

EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA GAFANHA DO CARMO” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente informação/proposta supra, datada de 05.março.2021, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende ~~que deverão ser liberadas as garantias bancárias prestadas e restituídas as quantias retidas~~ como garantia à obra, à firma: A. Metais – Construções Metálicas, Lda., dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

CONCURSO “DRAGAGEM DE MANUTENÇÃO DO CAIS DOS PESCADORES DA COSTA NOVA”. -----

1. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 15.março.2021, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a abertura de concurso para a empreitada acima referenciada, pelo valor estimado de 245.000,00 € (duzentos e quarenta e cinco mil euros), pelo prazo de 75 dias, em que o critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade da avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar. -----

Sobre a presente informação, recaiu um despacho/proposta exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, que também aqui se dá por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2. JÚRI DO PROCEDIMENTO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----

Presente a informação supra, datada de 15.março.2021, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere quais os elementos que devem constituir-se como membros efetivos e membros suplentes do júri do sobredito procedimento, cuja designação consta do respetivo processo. -----

Sobre a presente informação, recaiu um despacho/proposta exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, que também aqui se transcreve na íntegra. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3. GESTOR DO CONTRATO – DESPACHO/PROPOSTA. -----

Presente o despacho/proposta supra, datado de 15.março.2021, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, aqui dado por integralmente transcrito, através do qual e em síntese, se designa o Gestor do Contrato referenciado em título. -----

~~Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.~~ -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Socialista: -----

- “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista concordam que seja efetuada dragagem no cais dos pescadores da Costa Nova, portanto votam favoravelmente a proposta em apreço. Consideram, ainda, que se trata de um imperativo de consciência e uma necessidade, dado que o estado em que este se encontra estrangula diariamente a atividade dos pescadores, transmitindo, para além disso, uma imagem de decadência e abandono, notada não apenas pelos utilizadores, mas por qualquer transeunte que olhe para o cais. A maré baixa coloca a nu uma imagem deprimente de barcos atolados e inclinados, devido a estarem apoiados nas lamas acumuladas durante anos e anos, por falta de manutenção. Ao longo de pelo menos seis anos, os autarcas do PS foram sendo porta-vozes das queixas e mágoas sentidas e verbalizadas amiúde pelos pescadores e mariscadores, sem, no entanto, a Câmara Municipal ser consequente com a realidade que todos os dias se adensava. No entanto, esta não era, nem é, a única queixa que durante este longo período de esquecimento onera o dia a dia do cais: as tábuas soltas e partidas do trapiche, a limpeza dos crustáceos na zona submersa, o acesso ao WC e a inoperacionalidade das portas dos armazéns de aprestos fizeram sempre parte do caderno de encargos e alertas dos vereadores do PS.



20

18-03-2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Temos conhecimento que relativamente a alguns dos problemas elencados, foi já iniciado o respetivo tratamento, estando em vias de ser minorados ou resolvidos, embora tarde e de forma lenta. Deixamos um apelo a que a manutenção se vá fazendo de modo a não ser evidente, como foi durante algum tempo, um quadro de decadência. Entendem os vereadores eleitos pelo PS que cuidar do que é nosso em devido tempo é mais barato, cria oportunidades e tem efeito pedagógico nos comportamentos e atitudes dos munícipes. -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

Ass.) Eduardo Conde Pinto; -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

Ass.) Sara Daniela Silva Pinho. -----

18.março.2021”. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

INCLUSÃO E CIDADANIA. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2, alínea f) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados pelos **dez munícipes / agregados familiares**, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----



21

18-03-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 27 de 04/01/2021, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- Duas comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- Uma comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 6 meses; -----

- Quatro comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- Duas comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 6 meses; -----

- Uma comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 6 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

15.março.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
(CASCI) - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por **quatro indivíduos/agregados familiares** e as respectivas Informações Sociais anexas. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que o CASCI possui dois créditos no valor total de 378,46 Euros, que deverão ser abatidos, resultante do falecimento de uma utente e, um outro, por lapso dos serviços, para os quais já havia sido aprovada participação. -----

6.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 28 de 04/01/2021, pelo que, -----

Proponho: -----

~~Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **824,66 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----~~

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

12.março.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---
(SCMI) - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia



23

18-03-2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por um munícipe e a respetiva Informação Social anexa. ----

4.º - Que a Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado da informação anexa, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 28 de 04/01/2021, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, no valor de **300,34 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

12.março.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

COVID-19 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: MEDIDAS EXCEPCIONAIS DE APOIO A ESTABELECIMENTOS DE COMÉRCIO E DE SERVIÇOS (2ª FASE). -----

(REEMBOLSO DO VALOR DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS A ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS QUE TENHAM VISTO A SUA ATIVIDADE ENCERRADA POR OBRIGATORIEDADE DO ESTADO DE EMERGÊNCIA) - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando que: -----

1.º - A Câmara Municipal de Ílhavo, continua atenta à problemática por todos sentida derivada à Pandemia relacionada com a COVID-19; -----



24

18-03-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

2.º – O estabelecido na Declaração do Estado de Emergência obrigou, nos termos do definido no Decreto da Presidência do Conselho de Ministros nº3-A/2021, nº3-B/2021 e nº3-C/2021 de 14, 19 e 22 de janeiro, respetivamente, ao encerramento temporário de um conjunto de atividades económicas com todos os prejuízos a isso inerentes; -----

3.º – À semelhança do que aconteceu nos meses de março, abril e maio de 2020, os comerciantes que tenham visto a sua atividade encerrada por obrigatoriedade do Estado de Emergência, possam solicitar o reembolso do valor da tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos; ---

4.º – A Câmara Municipal irá disponibilizar informação a partir do mês de abril na fatura da AdRA (Águas da Região de Aveiro), bem como no site da Câmara Municipal (área Covid-19) onde estará disponível um formulário online para preenchimento; -----

5.º - Esta medida que visa o apoio às atividades comerciais, integrada no Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Comercio Local no âmbito da Covid-19, compreende a emissão de notas de crédito a consumidores não domésticos elegíveis que o solicitem. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove a isenção do pagamento das taxas de Resíduos Sólidos Urbanos, no período correspondente ao encerramento da referida atividade e com efeitos retroativos ao dia 1 de janeiro de 2021, alargando até ao final do mês no qual se insere a data de reabertura da respetiva atividade, a todos os consumidores não domésticos instalados no Município. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

12.março.2021”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes (10) dez Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

01 - Da Empreitada “Arranjos Urbanísticos no Município – Reformulação Viária do largo do Cruzeiro – Gafanha da Nazaré” – 1.ª Situação Contratual, no valor de € 24.262,73 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e dois euros e setenta e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: ASO - Construções, Lda. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- 02** - Da Empreitada “Conservação, Ampliação e Outras Pequenas Construções – Substituição da Cobertura do Jardim de Infância da Gafanha da Encarnação/Sul” – 1.ª Situação Contratual (Único), no valor de € 8.131,30 (oito mil, cento e trinta e um euros e trinta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Conforcapacity - Construções, Lda. -----
- 03** - Da Empreitada “Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR 200) e Pluviais - Ílhavo” – 5.ª Situação Contratual, no valor de € 10.581,46 (dez mil, quinhentos e oitenta e um euros, e quarenta e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----
- 04** - Da Empreitada “Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR 200) e Pluviais - Ílhavo” – 6.ª Situação Contratual, no valor de € 19.546,30 (dezanove mil, quinhentos e quarenta e seis euros e trinta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----
- ~~**05** - Da Empreitada “Requalificação do Espaço Urbano Central/Jardim Henriqueta Maia” – Auto de Revisão de Preços n.º 1 (Provisório), no valor de € 13.724,36 (treze mil, setecentos e vinte e quatro euros e trinta e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Refoiense, Lda. -----~~
- 06** - Da Empreitada “Requalificação do Espaço Urbano Central/Jardim Henriqueta Maia” – 10ª Situação Contratual, no valor de € 70.141,94 (setenta mil, cento e quarenta e um euros e noventa e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Refoiense, Lda. -----
- 07** - Da Empreitada “Requalificação do Parque da Malhada” – 4.ª Situação Contratual, no valor de € 82.183,57 (oitenta e dois mil, cento e oitenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Refoiense, Lda. -----
- 08** - Da Empreitada “Reparação de Infiltrações na Cobertura do Tanque de Aprendizagem da Piscina Municipal de Ílhavo” – 1.ª Situação Contratual (Único), no valor de € 17.402,06 (dezassete mil, quatrocentos e dois euros e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Pascoal & Veneza, Lda. -----
- 09** - Da Empreitada “Reperfilamento da Rua do Santuário Schoenstatt” – 2.ª Situação Contratual, no valor de € 32.678,54 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e oito euros e

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

cinquenta e quatro cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

10 - Da Empreitada “Requalificação da Avenida Nossa Senhora da Saúde – Costa Nova” – 2.^a Situação Contratual, no valor de € 42.585,56 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes dez autos e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 16.30 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rui Manuel Pais Faura*, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

Rui Manuel Pais Faura